O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede o Título de Amigo da Cidade a senhora Maria de Fátima Pereira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo da Cidade a senhora Maria de Fátima Pereira de Oliveira, como reconhecimento por todos os relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 18/06/2024 23:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICAÇÃO

Maria de Fátima Pereira de Oliveira, conhecida como Fátima Maison tendo herdado o espírito empreendedor da sua mãe dona Zelina, que foi a primeira mulher crediarista de Currais Novos, estabeleceu – se como empresária do seguimento da moda há 38 anos atendendo Currais Novos e região .